

GALAPAGOS FUNDO DE FUNDOS - FII FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 35.652.154/0001-42

Código de Negociação na B3: GCFF11

(“Fundo”)

FATO RELEVANTE

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar parte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“**CNPJ**”) sob o nº 59.281.253/0001-23, neste ato representado na forma de seu estatuto social, na qualidade de instituição Administradora (“**Administradora**”) do Fundo, em cumprimento ao quanto disposto no inciso III, §1º, do artigo 41 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 (“**Instrução CVM 472**”), tendo sido verificado erro na informação pertinente à data base de apuração dos cotistas do Fundo para os quais será assegurado o exercício do Direito de Preferência da Oferta submetida à aprovação nos termos da Consulta Formal iniciada em 28 de fevereiro de 2023 (“**Consulta Formal**”) cujo termo de apuração foi divulgado nesta data (“**Termo de Apuração**”), vem comunicar aos cotistas (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral o quanto segue.

A Administradora informa que a Consulta Formal constou como data-base para apuração dos cotistas com direito ao exercício da preferência (“**Data-Base**”) no âmbito da terceira emissão de cotas do Fundo para distribuição mediante oferta pública (“**3ª Emissão**”) a data do 3º (terceiro) dia útil anterior à divulgação do Termo de Apuração e resultado da aprovação ou não da Oferta. No entanto, para viabilizar o exercício do referido direito, a contagem do prazo de fixação da Data-Base para apuração dos cotistas com direito ao exercício do direito de preferência deve ser iniciada após a aprovação da Oferta.

Desta forma, conforme Termo de Apuração divulgado pela Administradora, foi corrigida a informação pertinente à apuração da Data-Base, sendo certo que aos Cotistas do Fundo detentores do Cotas no 3º (terceiro) dia útil posterior à divulgação do Termo de Apuração, ou seja, dia 27 de março de 2023, será assegurado o exercício do direito de preferência no âmbito da Oferta da 3ª Emissão.

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM ou pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora, bem como seu registro será obtido de forma automática.

O FUNDO E O COORDENADOR LÍDER RECOMENDAM QUE OS COTISTAS E OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTE FATO RELEVANTE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NO SITE DO FUNDO E DO INFORME ANUAL DO FUNDO, ELABORADO NOS TERMOS DO ANEXO 39-V DA INSTRUÇÃO CVM 472, QUE CONTEMPLA AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES A ESTE FATO RELEVANTE, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO RELACIONADOS AO FUNDO, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Quaisquer comunicados aos Cotistas relacionados à Oferta, serão divulgados por meio de comunicado

ao mercado ou fato relevante nas páginas eletrônicas da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (<http://www.b3.com.br>) e da Administradora (www.btgpactual.com).

ESTE FATO RELEVANTE NÃO DEVE, EM NENHUMA HIPÓTESE, SER CONSIDERADO UM MEIO DE DIVULGAÇÃO DA OFERTA.

O Fundo manterá os seus Cotistas e o mercado em geral informados sobre o processo da Oferta, nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 22 de março de 2023.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS
S.A. DTVM
Administradora